



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Edital Seleção de propostas para a pré-incubação COREN LAB

Item 1. Do objeto

O **COREN LAB**, programa de pré-incubação que visa transformar e auxiliar no desenvolvimento de ideias em negócios, chega a Enfermagem Catarinense por meio de uma parceria entre o COREN/SC e o SEBRAE/SC. Profissionais de Enfermagem de Santa Catarina vão contar com apoio especializado para transformarem ideias em negócios inovadores. As inscrições vão até o dia **11 de agosto de 2024**. O resultado será divulgado no dia 19 de agosto e a abertura da turma está prevista para 22/08/2024.

Item 2. Do Cronograma

Atividades	Período	
Lançamento do edital	17/07/2024	
Período para inscrições	17/07/2024	11/08/2024
Avaliação das propostas	12/08/2024	16/08/2024
Resultado das propostas aprovadas	19/08/2024	
Lançamento do programa	22/08/2024	
Período do programa COREN LAB	Ago/24 a Dez/24	

Item 3. Das vagas

Serão selecionados até **30 projetos**, por equipe com até 5 integrantes, àqueles que oferecerem soluções para o cuidado de enfermagem.

As 30 vagas serão divididas proporcionalmente entre os profissionais de enfermagem de acordo com a subseção, sendo: Florianópolis, Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Joinville, Lages. Caso inscritos de uma região não apresentem projetos, outra região com maior demanda poderá utilizar as vagas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Item 4. Dos requisitos

- Ser profissional de Enfermagem;
- Estar regularizado no COREN/SC;
- Não ter pendências financeiras com o COREN/SC;
- Não estar respondendo por processo ético no COREN/SC;
- Ter disponibilidade para participar do programa de 22/08/2024 a 13/12/2024 em formato on-line;
- Descrever uma ideia de negócio no link de inscrição;
- Enviar os documentos solicitados no formulário de inscrição.

Item 5. Da inscrição

A inscrição se dará através de formulário online, disponível no link: <https://forms.gle/utnGF5692m4ReBhj8> _entre os dias 17/07/2024 e 11/08/2024, onde deverão ser desenvolvidos alguns tópicos sobre a proposta.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

As propostas inscritas no programa serão submetidas à avaliação, assumindo viés eliminatório e classificatório na seleção.

Item 6. Do processo

Durante o período de pré-incubação, participantes das propostas aprovadas receberão um conjunto de treinamentos, tutoriais, assessorias e serviços, com aplicação da metodologia TXM Business, onde serão realizados palestras, workshops e mentorias, em **formato totalmente on-line**, com intuito de desenvolver a dinamizar os setores público e privado por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

Será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e participação nas atividades.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe de Gestão.

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo COREN LAB, conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do processo de pré- incubação.

Item 7. Da divulgação dos selecionados

Os classificados para participar do programa de pré-incubação COREN LAB decorrentes deste edital, serão divulgados no site do COREN/SC, bem como comunicados por e-mail, até o dia 19/08/2024.

Item 8. Da admissão dos selecionados

Para confirmar sua admissão, a proposta aprovada deverá no prazo de 05 dias após o recebimento do email de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;

O cadastro ocorre mediante convite enviado por e-mail para o proponente responsável pela proposta aprovada neste edital.

Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros.

O gestor do Programa poderá entrar em contato com os proponentes para a regularização dos cadastros e poderá deixar de exigir a documentação descrita no item, levando em consideração as peculiaridades das propostas e/ou integrantes inscritos, observando-se os princípios de oportunidade e conveniência.

Maristela A. de Azevedo

Coren-SC nº 33.234-ENF

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO COREN LAB

Eu, _____, COREN SC
_____, declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no
COREN LAB, que será realizado em parceria pelo SEBRAE/SC e COREN/SC no período de agosto
a dezembro de 2024, considerando formato on-line, capacitações, treinamentos, mentorias e
desenvolvimento da ideia de negócio.

Estou ciente que, meu aceite em participar deste curso totalmente custeado pelo COREN/SC e que
devo cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
- II. dar ciência por escrito ao COREN/SC, de toda e qualquer situação que implique em não
participação efetiva durante o período de duração do Curso;

Florianópolis, ___ de _____ de 2024

Assinatura